



RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução AD REFERENDUM 039/2026 de 26 de junho de 2026, que aprovou a distribuição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e terapia renal substitutiva (hemodiálise) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 382ª (trecentésima octogésima segunda), 310ª (trecentésima décima) Reunião Ordinária, realizada em 06/07/2026, e;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Parecer técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira - Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde/SES-AM, tendo em vista a resposta apresentada pelo município quanto à sua capacidade instalada, a existência de recurso já disponibilizado para execução do programa e a necessidade urgente de habilitação formal para viabilizar sua utilização em benefício da população;

Considerando a Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, alterada pelas Portarias GM/MS nº 11.164/2026 e nº 11.165/2026, que estabelece modelo de financiamento e regras para o Transporte Sanitário Eletivo vinculado ao Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 153/2026 (anexa), do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os critérios para distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), estabelecendo que a distribuição intraestadual da frota e a definição dos fluxos assistenciais devem ser pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

Considerando que a referida Nota Técnica estabelece para o Estado do Amazonas a disponibilização de 06 (seis) vans, 06 (seis) ambulâncias Tipo A e 03 (três) micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes em radioterapia, bem como 11 (onze) vans e 06 (seis) micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes em Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise;

Considerando que após atualização do quantitativo informado para o Estado do Amazonas em reunião com o Ministério da Saúde ocorrida no dia 23/06/2026, a presente proposta considera a cota de 13 veículos destinados especificamente às finalidades de radioterapia e TRS/hemodiálise;

Considerando que a proposta apresentada observa integralmente os quantitativos destinados ao Estado e encontra respaldo nas especificidades geográficas, logísticas e assistenciais do território amazonense, caracterizado por extensas distâncias, predomínio de deslocamentos fluviais, concentração dos serviços especializados na capital e significativa dependência do Tratamento Fora de Domicílio – TFD. Tais aspectos foram devidamente demonstrados na Nota Técnica nº 01/2026/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que evidenciou a necessidade de organização de rotas regionalizadas capazes de ampliar o acesso da população aos serviços de radioterapia e hemodiálise;

Considerando a distribuição proposta prioriza municípios estratégicos localizados em regiões de saúde com viabilidade logística terrestre e integração assistencial consolidada, além de considerar

chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EC2.7956.EEBB.C630/CDB7291C>
Código verificador: **4EC2.7956.EEBB.C630** CRC: **CDB7291C**



referências interestaduais para Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, em consonância com as diretrizes de regionalização e racionalização dos fluxos assistenciais;

Considerando que a grade de referência regional (anexa), proposta distribui os veículos de forma equilibrada entre as Regiões de Saúde do Médio Amazonas, Rio Negro e Solimões, Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, Rio Madeira, Rio Purus e Juruá, possibilitando a organização de rotas compartilhadas, otimização da capacidade operacional dos veículos e ampliação do acesso dos usuários residentes em municípios distantes dos serviços de referência, buscando o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.023430/2026-64 (SIGED), que dispõe sobre Pactuação da distribuição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e terapia renal substitutiva (hemodiálise) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Caminhos da Saúde;

Considerando ainda a contribuição técnica do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas–COSEMS Amazonas, enviado à área técnica em 02/07/2026, com as ressalvas devidamente analisadas e acatadas por esta SEAPS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da **Resolução AD REFERENDUM 039/2026** de 26 de junho de 2026, que aprovou a distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas, conforme fluxos operacionais definidos em Anexo, observada a priorização dos pacientes regulados, a existência de rota terrestre viável, a capacidade operacional dos veículos e a possibilidade de embarque de pacientes em pontos intermediários, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos pacientes prioritários.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA

MOREIRA:77666437404

Assinado de forma digital por

MARIA ADRIANA

MOREIRA:77666437404

Dados: 2026.07.07 14:12:52 -04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2026, datada de 06 de julho de 2026, nos termos do Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EC2.7956.EEBB.C630/CDB7291C>
Código verificador: **4EC2.7956.EEBB.C630** CRC: **CDB7291C**



ANEXO

Quadro 1 - Distribuição de veículos para transporte sanitário por município gestor, municípios atendidos e a referência para tratamentos.

Região de Saúde	Município Gestor	Municípios Atendidos	Cidade de Referência	Radioterapia	TRS/ Hemodiálise	Total de veículos a ser recebido
Médio Amazonas	Itacoatiara	Itacoatiara, Itapiranga e Silves	Manaus	01 Van + 01 Ambulância	01 Micro-ônibus	
Rio Madeira	Humaitá	Humaitá, Apuí e Manicoré (Matupi)	Porto Velho/ Rondônia	01 Van	01 Van	
Rio Purus	Boca do Acre	Boca do Acre	Rio Branco/AC	01 Ambulância	—	
Rio Purus	Lábrea	Lábrea	Porto Velho/RO	01 Ambulância	01 Van	
Rio Negro e Solimões	Manacapuru	Caapiranga, Beruri, Anamã e Manacapuru	Manaus	01 Ambulância	01 Micro-ônibus	
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	Manaquiri	Careiro e Manaquiri	Manaus	01 Ambulância	01 Van	
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo e Manaus	Manaus	—	01 Van	
Quantitativo de Veículos:				7	6	13

Quadro 2 – Quantitativo final por tipo de veículo:

Tipo de veículo	Quantidade
Van	6
Ambulância Tipo A	4
Micro-ônibus	3
Total de veículos	13

chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde

